



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/04/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo. Juiz do Trabalho Maurício Pereira Simões, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Decreto de criação nº: 6.596/1940.
- 1.2 Data da instalação: 01/05/1941.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/04/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	02/09/2019	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
JULIANA BALDINI DE MACEDO	25/10/2019

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/04/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE SAKAMOTO LOPES	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/09/2019
DOUGLAS MAIA MARQUES MEDEIROS GOMES	AJ	.	04/10/2019
SALOMÃO SOUSA FERREIRA	TJ	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12/07/2021
RAFAELA SURUAGY MOTTA PADILHA DE OLIVEIRA	AJ	.	10/08/2020
MAURO MEIRA DA SILVA	AJ	.	03/02/2020
ANA LUÍZA CYRILLO BENEVIDES GADELHA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2019
JOSE DE ARIMATEIA SILVA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/04/2014
MARGARIDA TIHARU SHIIHARA	TJ	.	03/05/2021
RODRIGO TETSUO HORAUTI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/04/2014
GERSON FABIANO	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	13/04/2021
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	01/07/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		6	6	6		10"
	Tarde	10	6		6		10"
Instrução	Manhã		2	2	2		10"
	Tarde	2	2		2		10"
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					17*	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		4	4	4		10"
	Tarde		4		4		10"
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas **12 (doze)** audiências no **módulo diário às segundas e quartas-feiras (10 UNA/RO e 2 INSTRUÇÕES)** e **24 (vinte e quatro)** audiências às **terças e quintas-feiras (12 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS)**, totalizando **72 (setenta e dois)** audiências no **módulo semanal**.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/04/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	18/07/2022	85	130	04/07/2022	71	7

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/08/2022	99	251	04/07/2022	71	8	23/06/2022	60	97	09/06/2022	46	6

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/05/2022	33	17	27/05/2022	33	26

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/05/2022	11	1	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	não	sim	não
Juíza Auxiliar	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	não	não	não	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	41	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	55	40
3	SÃO PAULO - 41a Vara	40	88
4	SÃO PAULO - 84a Vara	68	75
5	SÃO PAULO - 31a Vara	80	70
86	SÃO PAULO - 02a Vara	277	183
87	SÃO PAULO - 75a Vara	224	242
88	SÃO PAULO - 11a Vara	264	264
89	SÃO PAULO - 87a Vara	226	306
90	SÃO PAULO - 82a Vara	180	450
São Paulo - 04a Vara		152	106
Média do Foro		130	161
Média da 2ª Região		148	151

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.3.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	506	80	26
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	453	410	103

3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	587	120	16
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	535	157	42
5	SÃO PAULO - 52a Vara	862	490	970	72
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	274	35	14
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	211	57	11
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	265	43	13
89	SÃO PAULO - 46a Vara	588	353	123	66
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	175	21	6
São Paulo - 04a Vara		1117	579	142	15
Média do Foro		1.167	385	202	37
Observação: Dados até 31.3.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 04a Vara	2021	1.506	10	1.516	1.596	797	1.353	2.131
São Paulo - 04a Vara	2022	374	0	374	501	652	585	1.921
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	372	2	374	359	972	381	2.115

Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	376	2	378	351	982	389	2.172

Observações: Dados até 31.3.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 04a Vara	2021	969	807	2	3	98	105	2312	1896	4208
São Paulo - 04a Vara	2022	154	216	0	0	57	151	2122	1997	4119
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	93	152	0	0	140	129	1.683	1.752	3.435
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	99	136	0	0	92	90	1.600	1.420	3.019

Observação: Dados até 31.3.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1347	-13,76%
2021	1506	11,80%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/04/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **13 (treze)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000677-24.2020.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000849-63.2020.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000158-15.2021.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000341-83.2021.5.02.0004	Consignação em Pagamento
1000517-62.2021.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001085-78.2021.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001489-32.2021.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000155-26.2022.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000193-38.2022.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000207-22.2022.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000343-19.2022.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000472-24.2022.5.02.0004	Homologação da Transação Extrajudicial
1000528-57.2022.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	315
	Aguardando encerramento da instrução	292
	Aguardando prolação de sentença	45
	Aguardando cumprimento de acordo	287
	Com sentença aguardando finalização na fase	982
	<b>Subtotal</b>	<b>1.921</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	232
	Liquidados aguardando finalização na fase	299
	No arquivo provisório	96
	<b>Subtotal</b>	<b>627</b>
Execução	Pendentes de execução	2.122
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	157
	No arquivo provisório	1.997
	<b>Subtotal</b>	<b>4.276</b>
<b>Total</b>		<b>6.824</b>

Observação: Dados de 31.3.2022.

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-3-2022
Embargos de Declaração	24
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	107
Total	134

*Observação: Dados de 31.3.2022.*

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0000603-31.2013.5.02.0004	26/01/2022	
0001385-38.2013.5.02.0004	28/01/2022	
0001590-96.2015.5.02.0004	03/03/2022	
0134100-59.2004.5.02.0004	25/02/2022	
1000088-84.2022.5.02.0061	01/02/2022	
1000103-30.2022.5.02.0004	31/03/2022	
1000224-92.2021.5.02.0004	30/03/2022	
1000224-92.2021.5.02.0004	31/03/2022	CAMILA DIAS CARDOSO
1000458-97.2019.5.02.0019	28/01/2022	
1000582-57.2021.5.02.0004	25/03/2022	
1000582-57.2021.5.02.0004	31/03/2022	CAMILA DIAS CARDOSO
1000616-03.2019.5.02.0004	24/03/2022	
1000632-59.2016.5.02.0004	27/01/2022	
1000663-40.2020.5.02.0004	31/03/2022	
1001075-34.2021.5.02.0004	25/03/2022	
1001075-34.2021.5.02.0004	25/03/2022	CAMILA DIAS CARDOSO
1001089-18.2021.5.02.0004	25/03/2022	
1001089-18.2021.5.02.0004	31/03/2022	CAMILA DIAS CARDOSO
1001139-15.2019.5.02.0004	01/02/2022	
1001275-41.2021.5.02.0004	26/01/2022	
1001275-41.2021.5.02.0004	27/01/2022	
1001292-14.2020.5.02.0004	30/03/2022	
1001292-14.2020.5.02.0004	30/03/2022	CAMILA DIAS CARDOSO
1001333-14.2020.5.02.0090	31/03/2022	
1001333-14.2020.5.02.0090	31/03/2022	CAMILA DIAS CARDOSO
1001358-57.2021.5.02.0004	29/03/2022	
1001417-37.2016.5.02.0710	28/01/2022	
1001466-57.2019.5.02.0004	25/03/2022	
1001466-57.2019.5.02.0004	25/03/2022	CAMILA DIAS CARDOSO
1001909-76.2017.5.02.0004	10/03/2022	
1002316-28.2019.5.02.0064	07/03/2022	



**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	29
Cartas Precatórias devolvidas	54
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.3.2022.</i>	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/04/2022.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 24/04/2022, constavam **60 (sessenta)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0216000-25.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 12:01:44
0000831-74.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 18:26:33
0301900-49.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 13:54:31
0108300-58.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 14:29:52
0302700-09.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 18:26:33
0078300-46.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 11:17:12
0000634-17.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 20:47:00
0038000-37.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2021 15:16:52
0002869-88.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 11:26:14
0002975-50.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 12:35:57
1000617-02.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	03/12/2021 17:03:48
1000743-09.2017.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 15:02:19
0002009-19.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 15:38:30
0000102-43.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 15:45:06
0002581-09.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2021 11:00:43
1000026-89.2020.5.02.0004	Cumprimento de sentença	04/01/2022 11:59:34
0000974-92.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 08:26:01
1000492-83.2020.5.02.0004	Cumprimento de sentença	07/01/2022 18:20:13
1001206-77.2019.5.02.0004	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/12/2021 12:28:50
0000521-68.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 17:45:44
0051600-09.1999.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 14:38:01
0000300-17.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 21:05:31
0000129-60.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 15:15:24

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000730-39.2019.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 09:57:15
0000815-86.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 14:11:56
0000998-57.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 15:51:02
0323800-69.1995.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2021 08:47:35
0001269-61.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 16:05:29
0000771-62.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 15:15:39
1001568-84.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 11:50:44
0001505-81.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 14:11:57
1000424-70.2019.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2021 11:31:25
0212700-60.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2021 15:35:32
1000734-08.2021.5.02.0004	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/12/2021 11:50:43
0000311-75.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2021 12:42:14
0076000-72.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 14:36:43
0000729-81.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 09:29:08
0141600-26.1997.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 11:14:47
0000334-26.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 15:37:58
0002634-29.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/01/2022 16:37:40
0000844-05.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 07:32:07
0002137-15.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 17:49:53
0166400-40.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 15:19:32
0000720-27.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 06:51:58
0255500-50.1998.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 10:56:55
0130000-85.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 11:41:42
0125100-64.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 15:55:21
0117200-11.1998.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 13:44:43
0178700-63.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/01/2022 07:37:55
0001526-28.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/01/2022 07:40:41
0000076-11.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 14:17:48
0092200-91.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 20:50:48
0097300-61.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 14:46:27
0265600-78.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 17:27:55
0195400-51.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2021 11:49:07
0134000-07.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/12/2021 11:08:39
0000054-79.2017.5.02.0004	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/12/2021 12:25:48
0019500-98.1999.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 14:03:41
0149000-52.2001.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 17:37:18
0000294-44.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/01/2022 12:55:20

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	126	135	138
o encerramento da instrução	206	219	227
a prolação da sentença	208	217	225

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	457	256	252

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	433	621	604
Ente Público	1.538	1.583	1.204

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.371	1.316	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 04a Vara	2021	1596	720	45,11%

São Paulo - 04a Vara	2022	501	186	37,13%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	359	147	41,04%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	351	147	41,82%

Observação: Dados até 31.3.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 04a Vara	2021	865	1506	1596	32,69%
São Paulo - 04a Vara	2022	797	374	501	57,22%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	372	359	73,31%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	376	351	73,95%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 04a Vara	2021	2443	969	807	76,35%
São Paulo - 04a Vara	2022	2312	154	216	91,24%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%

Média do Foro	2022	1.742	93	152	91,70%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	99	136	92,19%

Observação: Dados até 31.3.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	0	0	0
CAMILA COSTA KOERICH	0	1	0	0	0
CAMILA DIAS CARDOSO	40,49	376	174	39	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	4	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	14,65	558	273	13	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		0	0	1	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	1	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo**

MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	47	1	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	12,38	17	6	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0,77	573	239	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	0	1	0	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	34,45	45	22	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	1	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA DIAS CARDOSO	51	105	32	23	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	9,01	169	60	17	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		0	0	1	0
LÍVIA HEINZMANN		5	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO		1	0	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0,81	221	94	4	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença***(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/04/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	4ª VT-SP	-	-	-	-	-

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	11	10	23
CAMILA DIAS CARDOSO	207	100	212	0	1	0	657
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	12	14	32
JULIANA BALDINI DE MACEDO	230	107	186	0	0	0	721
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	1	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	0	2	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	4	19	11	34
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	28	0	7	0	0	0	35
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	3	2	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	5	7
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	105	26	105	0	2	24	298

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo**

ROSA FATORELLI TINTI NETA	0	31	28	0	0	0	88
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	17	11	35

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
CAMILA DIAS CARDOSO	128	0	49	0	0	0	174
JULIANA BALDINI DE MACEDO	181	0	39	0	0	1	221
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	0	1	6
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	3	3
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	160	2	35	0	4	5	206

*Observação: Dados até 31.3.2022.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/04/2021 até 31/03/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Ace	Celeri	Produtiv	Taxa de	Força	IGEST
----------------	-------	-----	--------	----------	---------	-------	-------



Trabalho	de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	rvo (Peso 0,2)	idade (Peso 0,2)	idade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3°
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
<b>São Paulo - 04a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,3572</b>	<b>0,4398</b>	<b>0,4064</b>	<b>0,4326</b>	<b>0,3564</b>	<b>0,3985</b>	<b>58°</b>

A 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2021 até 31/03/2022, apresentou o **IGEST de 0,3985**, que indica que a Unidade está na **58ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/04/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.024</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	799	10/02/2017 14:39:47
Aguardando audiência	438	20/05/2019 12:49:30
Aguardando cumprimento de acordo	259	07/10/2019 10:51:51
Aguardando final do sobrestamento	108	17/06/2019 19:39:05
Aguardando prazo	201	11/02/2022 12:19:15
Análise	3	21/04/2022 01:02:57

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

Conclusão ao magistrado	8	11/01/2022 12:04:33
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	21/04/2022 11:15:43
Cumprimento de Providências	1	25/03/2022 13:04:29
Elaborar decisão	1	12/04/2022 09:56:58
Elaborar despacho	1	20/04/2022 16:04:46
Elaborar sentença	38	10/03/2022 17:23:38
Escolher tipo de arquivamento	3	01/04/2022 14:04:02
Iniciar Execução	47	11/01/2022 19:30:54
Iniciar Liquidação	8	22/09/2021 03:31:25
Prazos Vencidos	6	29/03/2022 04:36:12
Preparar expedientes e comunicações	57	29/01/2022 11:08:59
Recebimento de instância superior	1	20/04/2022 14:44:22
Remeter ao 2o Grau	12	05/03/2022 04:13:41
Triagem Inicial	32	21/03/2022 15:19:32
<b>Liquidação</b>	<b>597</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	25	10/07/2019 14:26:52
Aguardando audiência	1	08/02/2022 18:42:58
Aguardando cumprimento de acordo	16	07/08/2021 11:51:09
Aguardando final do sobrestamento	37	26/07/2019 18:42:25
Aguardando prazo	276	05/08/2021 20:35:50
Análise	3	20/04/2022 13:31:51
Conclusão ao magistrado	34	19/08/2021 22:31:16
Elaborar despacho	1	08/04/2022 16:43:45
Iniciar Liquidação	21	10/09/2021 15:06:40
Prazos Vencidos	131	02/12/2021 04:27:01
Preparar expedientes e comunicações	46	08/08/2021 07:26:29
Recebimento de instância superior	4	15/02/2022 15:30:38
Remeter ao 2o Grau	2	11/02/2022 04:03:09
<b>Execução</b>	<b>2.463</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	272	17/01/2019 21:38:28
Aguardando audiência	1	14/10/2021 12:51:55
Aguardando cumprimento de acordo	46	21/05/2021 15:03:17
Aguardando final do sobrestamento	531	06/06/2018 18:02:22
Aguardando prazo	1.271	03/08/2021 18:49:31
Análise	1	20/04/2022 17:31:15
Conclusão ao magistrado	49	01/09/2021 13:02:15
Elaborar decisão	1	16/04/2022 08:53:45
Elaborar despacho	1	20/04/2022 17:33:23
Escolher tipo de arquivamento	2	08/03/2022 10:11:36
Iniciar Execução	1	20/04/2022 17:27:14
Prazos Vencidos	113	22/01/2022 04:13:13
Preparar expedientes e comunicações	111	05/07/2021 12:09:52
Recebimento de instância superior	55	04/03/2022 11:40:49
Remeter ao 2o Grau	8	26/01/2022 04:09:23

<b>Arquivados</b>	<b>12.198</b>	<b>-</b>
Arquivo	4.840	17/02/2020 16:42:28
Arquivo definitivo	4.984	29/04/2016 23:21:57
Arquivo provisório	1.758	04/09/2018 18:50:55
Cartas devolvidas	616	04/03/2016 15:38:02
<b>Total geral</b>	<b>17.282</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **39 (trinta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	112,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,12%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	114,75%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 25/04/2022.	

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001100-47.2021.5.02.0004	Constatação: - Processo incluído na pauta de instrução de 19/05/2022.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada, aos 24/01/2022, de ata de audiência realizada na mesma data, na qual foi redesignada a audiência de instrução (id. 45f3dee).</li> </ul>	
1001554-27.2021.5.02.0004	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de julgamento de 20/05/2022.</li> <li>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de razões finais, pela reclamada, no dia 18/04/2022 (id. 7e6e100).</li> </ul>	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001342-11.2018.5.02.0004	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 09/03/2020.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento apresentado pela exequente, em 14/04/2022 (id. d4bb143).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000737-31.2019.5.02.0004	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Homologação de acordo aos 24/07/2019.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 05/12/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 18/04/2022 (id. 64ad042).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000710-19.2017.5.02.0004	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 14/06/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 18/04/2022 (id. 5f0e43d).</li> </ul>	
1002885-57.2016.5.02.0004	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 10/08/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 20/11/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento apresentado pelo exequente, em 29/03/2022 (id. 9435f60).</li> </ul>	- Registrar a devedora no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000528-91.2021.5.02.0004	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 03/02/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 6c5902d).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contrarrazões, pelo reclamado, aos 23/02/2022 (id. 417d81c).</li> </ul>	- Não há.
1002031-89.2017.5.02.0004	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido em 18/11/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 8b7ff5d).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contraminuta, pela União Federal/PGF, em 19/11/2021 (id. 8128066).</li> </ul>	- Remeter os autos à Instância Superior.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002683-62.2016.5.02.0612	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 23/11/2018.</li> <li>- Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 24/06/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. d2be605).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001578-31.2016.5.02.0004	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 25/11/2016.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 30/11/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 18/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. b2a793d).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000800-27.2017.5.02.0004	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 23/11/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 19/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 535392c).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000761-30.2017.5.02.0004	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 15/08/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>noticiado em 29/03/2018.</p> <p>- Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, aos 17/06/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 74644a5).</p>	<p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/04/2022.

Havia **81 (oitenta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0010400-75.2006.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0286100-68.2009.5.02.0004	30/05/2018	21/06/2018
0211000-54.2002.5.02.0004	30/05/2018	21/06/2018
0142900-23.1997.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0009300-27.2002.5.02.0004	22/06/2018	28/06/2018
0227400-12.2003.5.02.0004	11/06/2019	14/06/2019
0189300-51.2004.5.02.0004	29/05/2020	04/06/2020
0227100-84.2002.5.02.0004	03/02/2016	24/02/2017
0121900-15.2007.5.02.0004	06/02/2018	22/02/2018
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0051300-33.1988.5.02.0004	11/10/2019	05/11/2019
0166200-67.2004.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0160500-76.2005.5.02.0004	29/05/2018	21/06/2018
0000079-34.2013.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0075800-02.2007.5.02.0004	15/06/2018	26/06/2018
0030100-03.2007.5.02.0004	15/06/2018	26/06/2018
0063700-83.2005.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018
0259600-33.2007.5.02.0004	22/06/2018	28/06/2018
0169300-30.2004.5.02.0004	26/07/2018	02/08/2018
0125200-19.2006.5.02.0004	02/04/2019	11/04/2019
0176300-33.1994.5.02.0004	30/08/2019	13/09/2019
0001762-14.2010.5.02.0004	05/06/2020	15/06/2020
0002037-26.2011.5.02.0004	12/03/2021	19/04/2021
0227600-53.2002.5.02.0004	24/03/2010	24/03/2010
0115500-19.2006.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0304200-13.2005.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0000037-53.2011.5.02.0004	31/01/2018	21/02/2018
0000569-27.2011.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0161400-59.2005.5.02.0004	10/06/2015	19/06/2015
0042300-76.2006.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0029900-93.2007.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0220500-37.2008.5.02.0004	25/11/2016	16/02/2017
0000187-97.2012.5.02.0004	22/06/2018	28/06/2018
0002954-74.2013.5.02.0004	27/08/2019	13/09/2019
0002181-97.2011.5.02.0004	02/06/2021	24/06/2021
0233300-63.2009.5.02.0004	20/06/2016	30/06/2016
0000868-38.2010.5.02.0004	19/07/2018	02/08/2018
0077500-62.1997.5.02.0004	07/04/2017	10/05/2017
0263800-15.2009.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0211900-32.2005.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018
0136200-45.2008.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018



0000031-80.2010.5.02.0004	22/07/2020	13/08/2020
0089700-87.1986.5.02.0004	26/07/2018	02/08/2018
0000188-77.2015.5.02.0004	04/12/2020	11/02/2021
0288000-77.1995.5.02.0004	09/09/2016	13/10/2016
0288000-77.1995.5.02.0004	18/11/2020	09/12/2020
0000051-37.2011.5.02.0004	05/06/2020	15/06/2020
0037100-88.2006.5.02.0004	22/07/2020	13/08/2020
0002130-81.2014.5.02.0004	04/06/2021	24/06/2021
0060900-14.2007.5.02.0004	15/06/2020	18/06/2020
0001329-39.2012.5.02.0004	21/03/2018	18/04/2018
0000717-72.2010.5.02.0004	26/03/2018	19/04/2018
0001244-19.2013.5.02.0004	11/06/2019	14/06/2019
0000716-53.2011.5.02.0004	11/06/2021	28/06/2021
0337800-40.1996.5.02.0004	20/05/2015	09/06/2015
0279400-33.1996.5.02.0004	11/05/2018	12/06/2018
0171100-88.2007.5.02.0004	30/05/2018	21/06/2018
0060100-83.2007.5.02.0004	05/08/2015	03/09/2015

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 30/04/2022, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

Tarefa "Iniciar liquidação" - ACum 0000965-62.2015.5.02.0004. Exame do andamento processual faz ver que se trata de ação de cumprimento de sentença, distribuída em

19/09/2021. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0001078-50.2014.5.02.0004.** Exame do andamento processual faz ver que em 05/08/2021 o autor foi intimado para dar andamento ao feito, no prazo de 60 dias. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 0001809-80.2013.5.02.0004.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/10/2021 foi juntado parecer pela Coordenadoria de Cálculos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Iniciar liquidação" - CumSen 1001124-75.2021.5.02.0004.** Exame do andamento processual faz ver que se trata de ação de cumprimento de sentença, distribuída em 10/09/2021. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0000268-80.2011.5.02.0004.** Exame do andamento processual faz ver que em 01/10/2021 o reclamado requereu o cancelamento da requisição de pequeno valor, entendendo haver erro na solicitação. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000309-54.2016.5.02.0004.** Exame do andamento processual faz ver que em 30/08/2021 foram juntados esclarecimentos periciais aos autos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1000219-75.2018.5.02.0004.** Exame do andamento processual faz ver que em 10/08/2021 foi determinada a expedição de nova certidão para habilitação do crédito do autor, com a atualização do débito. Planilha de cálculos juntada somente em 01/02/2022. Não há movimentação processual posterior.

## 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/04/2021 x 25/04/2021

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias Videoconferência	20 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	126 dias	99 dias (01/08/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	71 dias (04/07/2022) (Há apenas OITO audiências marcadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	92 dias	85 dias (18/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	15 dias	71 dias (04/07/2022) (Há apenas SETE audiências marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	105 dias	60 dias (23/06/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	20 dias	46 dias (09/06/2022) (Há apenas SEIS audiências marcadas no período)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E.

TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 24/04/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 13 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **30/04/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000343-19.2022.5.02.0004** - Processo distribuído em 21/03/2022, sem marcação de audiência. Em 27/04/2022 o autor foi intimado para esclarecer o polo passivo.

**HTE 1000472-24.2022.5.02.0004** - Processo distribuído em 11/04/2022, sem marcação de audiência.

**ATSum 1000528-57.2022.5.02.0004** - Processo distribuído em 11/04/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **30/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **4 (quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo

médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	2081-74.2013.5.2.4	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1000866-41.2016.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001935-11.2016.5.2.4	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1000797-72.2017.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002036-14.2017.5.2.4	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1002047-43.2017.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000653-64.2018.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000871-92.2018.5.2.4	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000927-20.2018.5.2.39	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000927-28.2018.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001290-46.2018.5.2.705	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001391-52.2018.5.2.4	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001432-19.2018.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000444-61.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000481-88.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000485-28.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000644-12.2019.5.2.55	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000686-20.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000763-31.2019.5.2.68	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000767-82.2019.5.2.31	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000802-26.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000803-11.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000893-19.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000910-55.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000979-87.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001018-84.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001083-79.2019.5.2.4	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001092-41.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001399-92.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução



2019	1001489-3.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001517-68.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001530-67.2019.5.2.4	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001572-19.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001639-81.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001647-58.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001656-20.2019.5.2.4	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001708-16.2019.5.2.4	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001710-92.2019.5.2.1	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001735-96.2019.5.2.4	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme

determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000526-71.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com o Exmo. Juiz Maurício Pereira Simões, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, Alexandre Sakamoto Lopes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ELOGIO**

Considerando-se o excelente trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária, a presteza e o esmero com que o Ilmo. Diretor de Secretaria, Sr. Alexandre Sakamoto Lopes, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como nos prontuários dos Exmos. Juízes Maurício Pereira Simões, Titular e Juliana Baldini de Macedo, Auxiliar.

#### **24. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional